



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 030/2024, REALIZADA NO DIA 25/10/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, à Av. Desembargador Amaral, 214, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr. Presidente da Mesa Diretora vereador CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO, ocupar seu lugar juntamente com a Secretária da Mesa vereadora LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA, foi feita a chamada dos vereadores presentes: CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES; CLISTENES VELOSO MOURA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS; LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO; MÁRCIO VILARINHO PRADO; MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA E SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, que assinaram o livro de presença, juntamente com o Sr. Presidente e respectiva Secretária. Verificado o número legal para deliberações o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase “Sob a proteção de Deus damos início ao nosso trabalho”. Em seguida o Sr. Presidente determina a secretária que fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Em seguida o Sr. Presidente apresentou as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 010/2024 PMA, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Amarante para o exercício de 2025. Projeto de Lei nº -11/2024 PMA, que dispõe sobre a Revisão/Atualização do Plano Plurianual de Governo do Município de Amarante – para o Período 2022/2025. Projeto de Lei nº 012/2024 PMA, da Alteração da Lei nº 937 de 05 de outubro 2017 – Código Tributário de Amarante-Piauí. A matéria foi amplamente discutida. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse feita a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Amarante-Piauí, 25/10/2024.